

Decreto nº. 02, de 12 de Fevereiro de 2025.

"DECRETA LUTO OFICIAL por 02 (dois) dias no município de Governador Luiz Rocha/MA na data que menciona, e dá outras providências".

JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **VALDEMAR RIBEIRO SOARES**, ocorrido na data de 12 de Fevereiro de 2025, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Governador Luiz Rocha/MA e de grande relacionamento na sociedade Luizrochense;

CONSIDERANDO que o conhecido VALDEMAR RIBEIRO SOARES foi um grande batalhador e que muito contribuiu para com a sociedade deste Município de Governador Luiz Rocha, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO que o Município de Governador Luiz Rocha/MA, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Senhor VALDEMAR RIBEIRO SOARES;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial por 02 (dois) dias, a contar da data de 12.02.2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal